



PREFEITURA MUNICIPAL DE BELÉM
FUNDAÇÃO PAPA JOÃO XXIII
DEPARTAMENTO FINANCEIRO/SETOR DE ORÇAMENTO



JUSTIFICATIVA

Considerando a aprovação do Crédito Suplementar proveniente do Superávit Financeiro 2018 de recursos do Fundo Nacional de Assistência Social – FNAS, através do Decreto nº 93.619– PMB, de 15 de abril de 2019, justificamos a necessidade de realização de apostilamento para ajuste de valor de fonte por superávit e por fonte do exercício para cobrir despesas com o Contrato nº 060/2018 que entre si celebram a Fundação Papa João XXIII e a empresa INTERBRASIL Rent a Car, referente serviços de locação de veículos automotores tipo passeio, conforme Demonstrativo da Estimativa de Impacto Orçamentário – Financeiro emitido pelo Setor de Orçamento ao Processo nº 00008215/2018 às folhas 81 e 82.

Ressaltamos que permanecem inalteradas as dotações emitidas do Bolsa Família; CMAS/BF e Administrativo, conforme descrito às folhas 49 a 51 do respectivo Processo.

Belém, 13 de junho de 2019.

Rosângela do Socorro Sampaio Pinheiro
Diretora Financeira da Fundação Papa João XXIII

Aprovo a Justificativa apresentada pelo Setor de Orçamento/Departamento Financeiro e autorizo providências pertinentes em prosseguimento do que se pretende no presente processo.

Belém, 13 de junho de 2019.

Adriana Monteiro Azevedo
Presidente da Fundação Papa João XXIII